

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPESP-PRC-2021/00369

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em 01 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório da FAPESP – Alto da Lapa – São Paulo/SP, a Comissão de Licitação, composta por seu Presidente e Membros, nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, para proceder a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas 03 (três) licitantes mais bem classificadas, que apresentaram suas propostas e documentos na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 002/2021. Segue abaixo o resultado do julgamento dos documentos de habilitação:

1. INABILITAR a empresa **ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA** por não ter cumprido as exigências para habilitação dispostas no item 4.3.2 edital, visto que não apresentou atestados do item “instalação de sprinklers (chuveirinhos)”.
2. HABILITAR a empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.
3. INABILITAR a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por não ter cumprido a exigências para entrega de atestados “contemplando no mínimo 25% a quantidade da execução pretendida”.

Em decorrência da Inabilitação das empresas ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA e HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em atendimento ao subitem 7.2 do Item 7 do Edital - ABERTURA DOS ENVELOPES, o Presidente determinou a abertura do envelope da empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, para conferência dos documentos de habilitação. Após a verificação dos documentos, a Comissão, com base no parecer técnico por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

4. HABILITAR a empresa **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

Empresas Habilitadas

ORDEM – EMPRESA - VALOR GLOBAL OFERTADO - SITUAÇÃO

- 1ª – **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 2.280.000,00 - Habilitada**
- 2ª – **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - R\$ 2.517.799,38 - Habilitada**

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com base no edital, em especial no item 8.1 - “menor preço global”, decidiu sugerir ao Senhor Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos adjudicar o objeto da Licitação à empresa PROTERON

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.026.745/0001-62, e realizar a Homologação do processo licitatório, no valor total de **R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais)**.

Nesta oportunidade, foi aberta vistas das documentações para o representante da licitante **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA**, que optou por não fazer o exame dos documentos e declarou que não tem a intenção de interpor recurso.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br. e devendo as licitantes não representadas serem notificadas para se dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). A interposição de recursos será comunicada às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.